



**PORTARIA GABINETE Nº 219/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de Tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de 01 plantão de 24h cujo valor unitário é de R\$ 200,00, na data 22/04/2023 a servidora **TAYNARA THAMIREZ DA SILVA SOUSA**, Titular do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM o**, matrícula 96.463-4. OK

**Art. 2º CONCEDER** o pagamento de 01 plantão de 24h cujo valor unitário é de R\$ 200,00, na data 28/03/2023 a servidora **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS**, Titular do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula 40.025-4. OK

**Art. 3º-CONCEDER** o pagamento de 04 plantões de 24h cujo valor unitário é de R\$ 110,00, totalizando R\$ 440,00, nas datas 21/03/2023, 24/03/2023, 01/04/2023 e 14/04/2023 a servidora **AUCILANIA NUNES DA SILVA FERREIRA**, Titular do cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA o**, matrícula 96.481-2. OK

**DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela, bem como o devido pagamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2023.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.  
TABIRA  
17/05/2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68